



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente compra tem por objetivo a aquisição de oxímetro neonatal/pediátrico para uso pela Secretaria Municipal de Saúde de Planalto PR.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nadiane Carla Schlosser

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando o desabastecimento dos fornecedores de materiais médicos e hospitalares que devido a pandemia tiveram um aumento exagerado das vendas, ficando desabastecidos deste e de outros itens que são utilizados para tratar, prevenir ou monitorar esta doença;

Considerando o aumento expressivo no valor do dólar que compromete a entrega de itens licitados previamente devido ao aumento do preço de custo dos mesmos, e também contribui para o desabastecimento do setor;

Considerando que foi realizado contato com vários fornecedores, onde todos alegaram que não possuem o produto em seus estoques e que estão com dificuldades de aquisição do mesmo;

Considerando a situação atual de pandemia pelo novo Coronavírus, e o aumento expressivo dos casos em nosso município, com necessidade de monitoramento dos valores de saturação sanguínea durante as triagens e consultas médicas;

Considerando a obrigatoriedade de isolamento domiciliar dos pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19 e a possibilidade de agravamento de muitos desses pacientes, com possível necessidade de monitoramento intradomiciliar, e necessidade portanto, do uso de oxímetros:

O Município de Planalto - Pr, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela compra, através de dispensa de licitação, do referido item.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 09.272.764/0001-00
Rua Julio Skrzypczak, 742
Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

5. DO PRODUTO

Lote	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	Valor	Total
1	UN	Oxímetro de pulso, para uso neonatal/pediátrico	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

6. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado da compra do produto é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Para o levantamento de custo do produto, foi solicitado as empresas o orçamento, porém houve negativa de estoque (conforme e-mail anexado a este) pois este item é utilizado no atendimento de pacientes respiratórios e devido a Pandemia houve uma alta procura pelo equipamento, causando desabastecimento.

Planalto, 03 de julho de 2020.

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle
Prefeito Municipal